



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 12/24
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 007/24

[Proc. Adm. nº 1240/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por superávit financeiro de 2023, no valor de **R\$ 461.000,00** (quatrocentos e sessenta e um mil reais), apresentados neste projeto de lei se faz necessário por solicitação da Secretária Larissa Rodrigues Vicente, na Secretaria abaixo relacionada:

Na Secretaria de Suprimentos e Qualidade, recursos destinados para a reforma e adequação da sede da Frota Municipal.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal